



IND 6943/2009

INDICAÇÃO Nº
(Deputado RAIMUNDO RIBEIRO – PSL)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ
- CEOP
- CAS
- CDC
- CSEB
- CAF
- CIB
- CODH/CEOP
- CODESOMAT

Em 22/06/09

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Planário

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras e do Distrito Federal, a construção de uma praça com playground na Quadra 01 Conjunto B1 na Região Administrativa de Sobradinho I RA- V.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras e do Distrito Federal, a construção de uma praça com playground na Quadra 01 Conjunto B1 na Região Administrativa de Sobradinho I RA- V.

JUSTIFICAÇÃO

A construção de uma praça com playground no local citado é uma antiga reivindicação dos moradores do setor que carecem de espaços que lhes propiciem um convívio social maior e também um espaço destinado ao lazer das crianças.

A implantação da referida praça servirá como integração social entre os moradores daquela área, contribuindo dessa forma, para a melhora na qualidade de vida da população e também para a segurança de todos.

Pelo exposto, por reconhecermos a importância para a comunidade, conclamo o apoio dos nobres pares a acolhida da presente proposição.

Sala das Sessões, em

Raimundo Ribeiro
Deputado Distrital

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 6943 / 2009
Fls. N.º 01

ASSESSORIA DE PLANÁRIO PROT. 12-JUN-2009 16:36
PC 13/1757